



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP





Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO 04/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) referentes as despesas com mini salgados e café, que serão utilizados nas reuniões ordinárias, extraordinárias e eventos organizados pelo conselho.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 07 de março de 2022.

GISLEINE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CMI



Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 022/2022

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05542/2021 Publicada na data de 05/01/2022, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) **WOLFGANG EUGENIO BENDRATH** ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0569/2022 de 16/02/2022. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- BELA, 201,V. OCIDENTAL- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 67250001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 07 de março de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 02/03/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
396/2022	V430074094	HKD8188	DEFERIDO
397/2022	V430073727	HKD8188	DEFERIDO
398/2022	V430073935	HKD8188	DEFERIDO
399/2022	V430073032	HKD8188	DEFERIDO
400/2022	V430073455	HKD8188	DEFERIDO
401/2022	V430074171	HKD8188	DEFERIDO
402/2022	V430073105	HKD8188	DEFERIDO
403/2022	V430073246	HKD8188	DEFERIDO
404/2022	V430074207	HKD8188	DEFERIDO
405/2022	V430073457	HKD8188	DEFERIDO
390/2022	A430017280	AXB5596	INDEFERIDO
391/2022	V430031578	AXB5596	INDEFERIDO
392/2022	K430928307	GDI4970	INDEFERIDO
393/2022	K430448086	EHJ3320	INDEFERIDO
394/2022	K430448085	EHJ3320	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 7 de março de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 03/03/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
406/2022	V430073728	HKD8188	DEFERIDO
407/2022	V430073978	HKD8188	DEFERIDO
408/2022	V430073796	HKD8188	DEFERIDO
409/2022	V430073502	HKD8188	DEFERIDO
411/2022	A430024981	FWK6968	INDEFERIDO
412/2022	A430024003	BCB0H21	INDEFERIDO
413/2022	V430050965	PVW6875	INDEFERIDO
415/2022	V430049614	HGF3J58	INDEFERIDO
416/2022	V430050154	HGF3J58	INDEFERIDO
417/2022	K430935441	GBR2568	INDEFERIDO
418/2022	K430936066	GBR2568	INDEFERIDO
419/2022	V430044060	CQD2679	INDEFERIDO
420/2022	V430043894	CQD2679	INDEFERIDO
421/2022	V430042227	CQD2679	INDEFERIDO
422/2022	V430043939	CQD2679	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 7 de março de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.879/2022

*Exonera Diretor do Departamento
de Recursos Humanos da Saúde.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 7 de março de 2022, a Senhora **LUCILENE
CRISTINA DA SILVA FERREIRA** do cargo em comissão de Diretor do
Departamento de Recursos Humanos da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de março de
2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.880/2022

*Nomeia Diretor do Departamento
de Recursos Humanos da Saúde.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ERASMO CARLOS BRAULINO** para exercer
em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Saúde,
símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 7 de março de 2022.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de março de
2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.881/2022

Nomeia Oficial de Gabinete.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 7 de março de 2022, o Senhor **ALEXANDRE VIEIRA ARANTES SERRA** para exercer em comissão o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo C.C.7, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.882/2022

*Exonera, a pedido, Agente
Comunitário de Saúde da Família.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 2.577, de 3 de março de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 2 de março de 2022, a Senhora **CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES** do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 36/2022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela legislação vigente, torna sem efeito, parcialmente, a Portaria **15/2021**, a designação da servidora Marta Moreira Rosa Balcelobre, matrícula nº 21.478-7, na função de Orientador Pedagógico da EM Padre Emílio Becker, a partir de **31/01/2022**.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 03 de Março de 2022.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 37/2022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Graciane Moreira de Souza Leli, matrícula nº 16.041-5, alterando de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, a partir de **02/03/2022**.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 04 de Março de 2022.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 02/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, proteção e segurança, copa, cozinha e acondicionamento ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 18/03/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 18/03/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de março de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 230/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 230/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de expediente ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 21/03/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 21/03/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de março de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 19/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: locação de veículos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 21/03/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 21/03/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de março de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Extrato de contrato

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PRUDENPREV

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., situada à Rua Barão de Melgaço, nº 3.988, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, Cuiabá - MT.

PROCESSO Nº: 7.764/2021, na Prudenprev sob nº 209/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de censo previdenciário cadastral para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao regime próprio de previdência social – RPPS do Município de Presidente Prudente/SP, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, softwares e materiais necessários à realização do censo previdenciário, digitalização de documentos coleta de imagem fotográfica facial, armazenamento dos dados cadastrais funcionais e financeiros para a construção de um banco de dados que faça integração com o sistema de gestão previdenciária utilizado pela Prudenprev, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais).

VIGÊNCIA: 120 dias, a partir de 03/03/2022

ASSINATURA: 03/03/2022

Presidente Prudente, 03 de março de 2022.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa MORETI DISTRIBUIDORA EIRELI, – processo 2.656/2022, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 217/2021 – aquisição de materiais odontológicos
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de março de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	07/03/2022	160.000,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	07/03/2022	1.089.921,88
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	07/03/2022	100.130,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	07/03/2022	11.597,65
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	07/03/2022	5.270,00

Presidente Prudente, 07 de Março de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia **09 de Março de 2022, (quarta-feira) às 19h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 3283/18, de autoria da Vereadora Miriam Brandão Ribeiro, para debate sob o tema: “Direitos das Mulheres: Institucionalizar para garantir, eis a questão”.

Os trabalhos serão realizados respeitando-se os limites de espaço do Plenário e Galeria da Câmara Municipal, bem como as recomendações sanitárias por conta da pandemia da Covid-19, como distanciamento, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel. Além disso, serão transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara no YouTube: www.youtube.com/tvcamarapresidenteprudente.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 21 de fevereiro de 2022.

DEMERSON DIAS
Presidente